



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

Nos termos do disposto no artigo 15º, nº1, alínea b), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, a 31 de dezembro de 2024, na entidade contabilística “Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas”, com a identificação fiscal 600085880, não existem recebimentos em atraso.

26 de fevereiro de 2025

A Diretora Regional,

Ana Cristina Pereira Rodrigues